

SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • € 0,75 • Ano XII • Novembro/Dezembro 2003 • Nº 55

EDITORIAL

Sempre que um homem quiser

Quando o calendário nos dá a informação que se aproxima o final de mais um ano e que, consequentemente, estaremos no limiar de viver mais uma quadra natalícia, não sentimos que isso signifique mais alegria, mais conforto ou mais satisfação, como alguns pretendem fazer crer. Nem profissional, nem social, tantas são as ameaças de tempestade que se vislumbram no horizonte!

Infelizmente, a forma como chegámos a esta quadra não pode deixar de nos trazer à memória as palavras de um saudoso poeta, que através de uma voz há quase trinta anos contribuiu para despertares que tardam em se afirmar, nos dizia que *"tu que inventas ternura e brinquedos para dar/ tu que inventas bonecas e comboios de luar/ e mentes ao teu filho por não os poderes comprar/ és meu irmão, amigo..."* e continuava, dizendo *"...e tu que vês na montra a tua fome que cu não sei/ fatias de tristeza em cada alegre bolo-rei/ pões um sabor amargo em cada doce que eu comprei/ és meu irmão, amigo..."*!

Vem-nos isto à memória porque sabemos e sentimos todos os dias que esta é a realidade vivida por grande número de militares e suas famílias. Assim como sabemos que não tardam em aparecer nos ecrãs das várias televisões e em fotografias nos mais variados jornais, que vão compondo a imagem desta tutela, as inevitáveis reportagens dos responsáveis por este estado de coisas a partilhar uma "ceiazinha de natal" com os militares aqui ou ali, uma "visitazinha de natal" às instalações daqui ou dali, uma "festazinha de natal" para os meninos (de militares) daqui ou dali. Melhor seria que essas visitas fossem acompanhadas de notícias verdadeiras, sobre a resolução efectiva e séria dos mais diversos problemas que tardam em ser resolvidos, muitos deles por absoluta e manifesta falta de vontade política!

É assim que vamos viver esta época com alguma tristeza, sem a possibilidade de dar aos nossos aquilo que lhes é devido, agravada com a presença velada do fantasma das perseguições e ameaças, que julgávamos ter sido, de facto, exorcizado há quase trinta anos atrás.

Mas não serão, contudo, estes aspectos que nos desmotivarão. Não serão estas dificuldades que nos derrotarão. Não será por ser difícil a missão, que não procuraremos dar aos nossos um futuro melhor e muitos netais mais risonhos. Saberemos sempre encontrar o melhor caminho para chegar às soluções possíveis!

E, assim, é neste estado de espírito, que desejamos a toda a família militar e aos Sargentos de Portugal e suas famílias, em especial, os votos de um Natal com saúde e paz, e que o Novo Ano nos dê a força necessária para que, solidariamente façamos ouvir a nossa razão e a justiça prevaleça!

Pois, afinal, e como dizia o poeta *"Natal é em Dezembro mas em Maio pode ser/ Natal é em Setembro, é sempre que um homem quiser!"* ▲

UNIR PARA LUTAR

DIGNIFICAÇÃO!



PROBLEMAS E PROPOSTAS APRESENTADAS PELA ANS AO MDN NÃO MERECEM ATÉ À DATA QUALQUER DESENVOLVIMENTO OU RESPOSTA SIGIFICATIVOS.

A LUTA PELA DIGNIFICAÇÃO DAS CARREIRAS TEM DE CONTINUAR!

Págs. 3, 5, 6 e 7

MANIFESTO DA NOSSA INCOMODIDADE

Pág. 12

31 DE JANEIRO DIA DO SARGENTO

Não faltes às comemorações!

Opinião

Sejamos felizes!

Três notícias no último jornal "O Sargento" suscitaram este escrito despretencioso. As notícias a que me refiro foram o Editorial, uma sobre os Caminhos de Ferro e a intenção do corte do desconto no bilhete e, por fim, o problema que surgiu com os CTT no envio de um número anterior do nosso jornal. Que tem tudo isto em comum?

O que isto tem em comum é o facto de sectores estratégicos da nossa economia estarem a ser sujeitos a acções de desmembramento e privatização, e os efeitos de tal caminho se repercutirem sobre os utentes. É assim na EDP e os célebres apagões. É assim nos CTT com o encerramento de centenas de estações e postos. É assim nos caminhos de ferro, sendo óbvio que os privados não estão para suportar os custos dos descontos aos militares. É assim com a Saúde, através da introdução da lógica empresarial. É assim com o Ensino, onde também está a ser implementada a gestão empresarial e os brutais aumentos das propinas.

Mas, é assim, também, com matérias que de forma muito particular entroncam com a nossa soberania. Estão, neste caso, o encerramento em vários países de consulados portugueses, fragilizando a ligação da comunidade portuguesa à pátria, além de lhes criar várias dificuldades. É assim com a perspectiva de abertura da nossa ZEE. É assim com o chamado "céu único europeu" e a perda de poderes no controlo do espaço aéreo.

E é, assim, num patamar superior deste rumo, com a perspectiva de existir um diploma europeu que, sobrepondo-se à Constituição da República, a todos obriga, bem como na perspectiva de passar a existir como que um "ministro dos negócios estrangeiros europeu", que passará a falar em nome de Portugal, o fim das presidências rotativas e, portanto, a institucionalização de um "presidente da Europa", etc.

Nada do que nos rodeia nos pode ser indiferente

Paralelamente, assiste-se a um conjunto de alterações em legislação, com particular incidência na que diz respeito a direitos sociais e do trabalho — código laboral, segurança social, lei de bases da educação, etc. — que vão num sentido regressivo, ou seja, estabelecendo menos direitos e regalias, flexibilizando e precarizando as relações laborais, visando diminuir a capacidade de intervenção das organizações representativas, etc., etc.

Na opinião de alguns, este tipo de assuntos não nos dizem respeito. A nós, segundo os mesmos, só nos interessa vencimentos, carreiras, promoções, etc. Permitam que discorde.

Os militares fazem um juramento e o art. 9.º do EM-FAR define o conteúdo do dever de defesa da pátria e, ao fazê-lo, impõe ao militar mais do que um dever moral ou jurídico. O que esta norma requer para o seu cumprimento, transcende o campo das meras obrigações, pois o sacrifício da própria vida exige do militar uma preparação completa e total para um momento futuro em que a sua morte será o expoente máximo do cumprimento do dever normativo enunciado. Portanto, nada do que nos rodeia nos pode ou deve ser indiferente, desde logo enquanto cidadãos que somos, mas também, e muito, enquanto militares.

Ora, enquanto militares temos um conjunto de leis enquadradoras, sendo de destacar a Constituição da República e o Conceito Estratégico de Defesa Nacional.

É a esta luz que importa reflectirmos sobre se o rumo que está a ser seguido cumpre ou não os princípios estabelecidos nesses diplomas de referência. Na minha opinião assim não acontece.

Por outro lado, a consumir-se a denominada constituição europeia, com poderes supranacionais, a quem juram os militares defender?

Na verdade, a vida vem provando que quando as sociedades avançam na conquista de direitos, esses direitos espalham-se fazendo-se incidir em diversos vectores, ou seja, a conquista de direitos políticos, por exemplo, terão reflexo noutro tipo de direitos; quando há regressão num dos vectores (sociais, políticos, económi-

cos) a tendência é para essas regressões se fazerem repercutir nos restantes, existindo, portanto, uma ligação entre eles. Isto é importante registar, porque a teoria que nos é sistematicamente passada é que nada tem a haver com nada, tudo é disperso, atomizado. Mas uma observação mais atenta da realidade mostra que assim não é de verdade.

Analisar os nossos problemas específicos

O rumo seguido no plano económico, portanto, tem reflexos nas leis do trabalho precarizando direitos; por sua vez repercute nas leis sociais — segurança social, saúde, etc., incide na soberania, etc. Tudo anda ligado e é esta visão de conjunto que, na minha opinião, é importante termos, e deve ser a partir dela que também devemos analisar os nossos problemas específicos.

Há, por exemplo, quem diga (talvez os mesmos que acima refiro dizendo que "nós não temos nada a ver com isso") que agora, neste momento, os militares não devem promover iniciativas, não devem aparecer a reivindicar. Porquê? Porque os sindicatos estão a desenvolver lutas em torno daquilo que muito bem entendem e nós não podemos aparecer misturados, dizem! Permitam-me, mais uma vez, que discorde. A seguir esta teoria, nunca a classe teria promovido nada, estaria na estaca zero em matéria de luta pelos seus direitos e regalias. Esse tipo de teorias serve às mil maravilhas aos que acham que tudo está bem, aos espíritos servís, aos que partilham da teoria que "o melhor é estar calado e quieto" e aos que têm como missão lançar sistematicamente "nevoeiro" com vista à divisão da classe e à perda da sua capacidade de indignação.

Há, também, teorias que se expressam dizendo que sobre tal ou tal matéria nós não temos de ter opinião, que são assuntos do poder político. Trata-se de uma verdade relativa e que, se não for bem sopesada, pode conduzir a abdições sobre alguns assuntos. Um exemplo: Suponhamos que o Governo tinha decidido, há uns meses, a ida de tropas para o Iraque. Não discutiamos? Não alertávamos para nada além do equipamento, subsídios e etc? É que uma coisa é irmos para o Iraque no quadro da ONU, em respeito pelo direito internacional, e outra, é irmos desprovidos de qualquer enquadramento. Repare-se, fique bem claro, que não estou a dizer para recusarmos ir (se fosse por voluntariado essa seria uma decisão de cada um), nem estou a dizer que teremos sempre de exprimir opinião. Estou só a dizer que, na minha opinião, cada caso é um caso e que deve ser em função de cada um deles e da análise que seja feita que se deve decidir emitir ou não opinião.

Aumentos zero...

Isto pode parecer a muitos leitores, se tiveram a paciência para ler estas linhas, desnecessário referir. Mas senti necessidade de o dizer, porque não raras vezes mecanizam-se comportamentos e tende-se a posturas imutáveis, esquecendo que aquilo que foi num dado momento o correcto, pode não o ser noutro momento, em virtude de várias razões que só a observação do contexto, conteúdo e objectivos podem determinar.

Desejando que este artigo contribua para a reflexão colectiva sobre o momento em que estamos e sobre o futuro, termino repetindo algo que os comunicados da ANS muitas traz: "Quem luta pode não ganhar. Mas quem não luta já perdeu!".

E, porque o Orçamento do Estado aí está e a propaganda sobre o aumento das verbas para o Ministério da Defesa é a que se sabe, deixo outra: Se pouco dinheiro traz a felicidade, então o Governo esforça-se para que sejamos felizes! Ou seja, aumentos zero... ▲

Alfredo Correia

OPINIÃO dos civis

Sargentos fazem "protesto simbólico" no Parlamento

Os sargentos das Forças Armadas realizaram, quinta-feira, um «protesto simbólico» no Parlamento, para alertarem quanto à «necessidade de solucionar» questões relativas à progressão na carreira.

Segundo o presidente da Associação Nacional de Sargentos (ANS), António Lima Coelho, a classe quer ver resolvidas «questões urgentes e estruturantes», relacionadas também com atrasos no pagamento de participações de saúde e com a não atribuição do complemento de reforma para os profissionais que passam à reserva.

O «protesto simbólico» inclui a presença de sargentos dos três ramos militares nas galerias da Assembleia da República, aproveitando o debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2004.

«Após várias tentativas junto da Secretaria de Estado da Defesa para encontrar respostas para questões urgentes, o que até agora não aconteceu apesar da disponibilidade da ANS para integrar grupos de trabalho, decidimos apelar aos sargentos de todo o país para, de uma forma ordeira e não formal, aproveitarem a hora de almoço de quinta-feira para reflectirem e dialogarem sobre os problemas da classe», afirmou Lima Coelho, citado pela Agência Lusa.

«À tarde, fardados ou à civil, os sargentos que puderem deslocar-se-ão à Assembleia da República para assistirem ao debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2004, numa postura de protesto simbólico, mas com elevação e sentido de cidadania», acrescentou o dirigente da ANS.

De acordo com António Lima Coelho, «se optarem por irem fardados, não há nada que os impeça disso, pois é um direito dos militares usarem a farda, desde que o façam com dignidade, rigor e orgulho».

Sargentos reclamam progressões na carreira

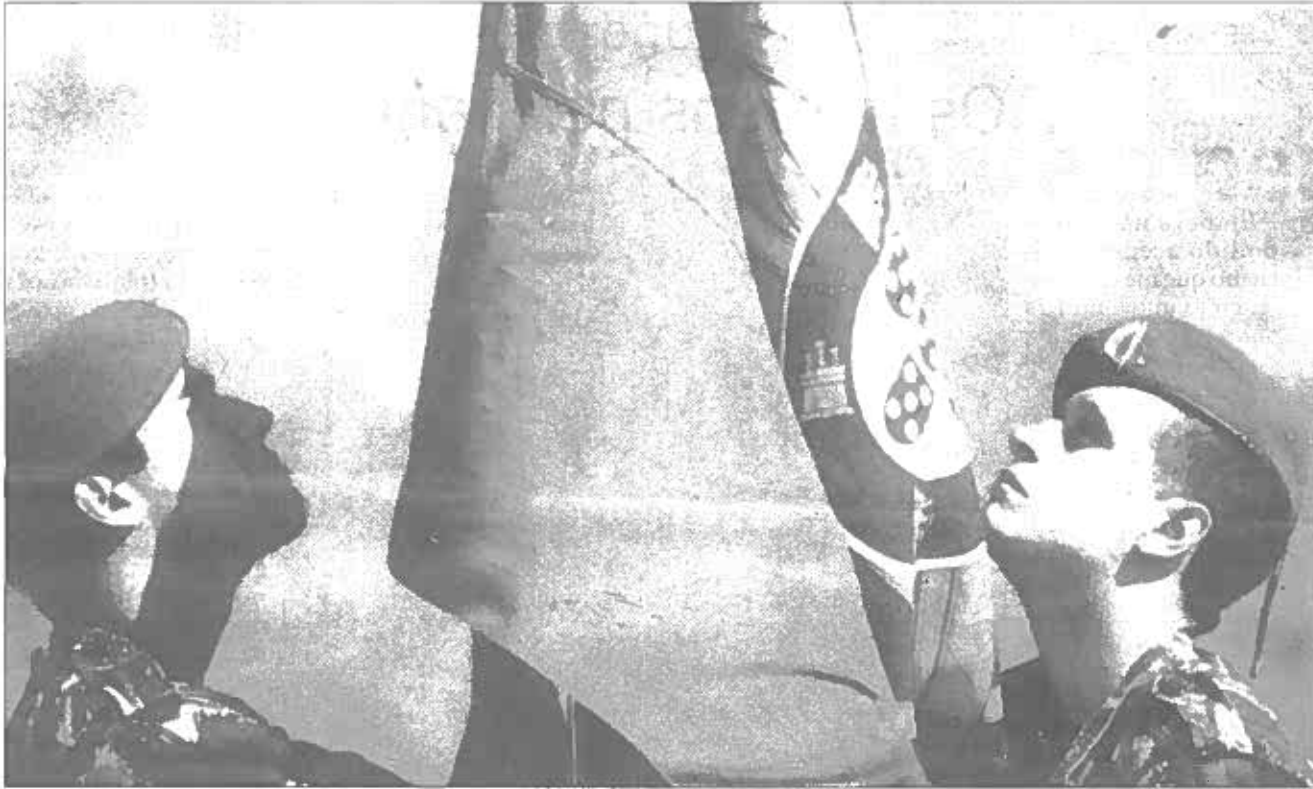
A principal preocupação da classe relaciona-se com a progressão na carreira. O responsável explicou que «há sargentos que ficam uma vida inteira no mesmo posto, sem perspectiva de progressão profissional».

«Outra matéria importante» prende-se com questões assistenciais e sociais, pois «o pagamento das participações está atrasado no Exército há mais de um ano, não só de consultas, mas também, o que é pior, de tratamentos e próteses, que representam custos maiores», salientou António Lima Coelho.

A ANS queixa-se também que o complemento de reforma dos sargentos que passam à situação de reserva não está a ser pago desde 2000, por decisão do então ministro da Defesa Nacional, Castro Caldas. «O certo é que outros ministros da Defesa sucederam a Castro Caldas e a situação mantém-se, o que significa que os sargentos que passam à reserva se sentem defraudados numa parte da sua pensão de reforma», afirmou o dirigente da ANS.

A Associação Nacional de Sargentos possui mais de cinco mil sócios, num universo de cerca de nove mil, nos três ramos das Forças Armadas, segundo António Lima Coelho. ▲

in notícia LUSA de 19/11/03



ANÁLISE À SITUAÇÃO DE ALGUMAS MATÉRIAS QUE NÃO ATAM NEM DESATAM

Propostas na gaveta...

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO EMFAR

Esta Proposta, já anteriormente apresentada à Assembleia da República, com o apoio de uma Petição assinada por mais de 8.000 Cidadãos e enviada por esta ao MDN, para apreciação, por duas vezes, e também entregue pessoalmente pela ANS, quer ao MEDN e ao SEDAC, não mereceu qualquer resposta, nem mesmo qualquer referência por parte do Ministério.

O estudo desta matéria torna-se urgente e decisivo para a resolução dos problemas de estagnação nos diversos postos, progressão e sustentação da carreira de sargentos e quantitativos aprovados por lei.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS CONJUGADAS DO ART. 190 (Actual Art. 189) DO EMFAR COM O ANTERIOR RAMME (Exclusão da Promoção/Passagem compulsiva à Reserva)

Depois de uma reunião de trabalho ocorrida em Agosto 2003, com o SEDAC, DGPRM e Chefe de Gabinete do SEDAC, na qual foi apresentada uma proposta de resolução deste problema, unanimemente aceite como base de trabalho, e dada a urgência de actuação, face à sua incidência em 31 DEZ 03, apenas o silêncio absoluto por parte do Ministério.

EXTENSÃO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA AOS MILITARES (ADM'S) AOS COMPANHEIROS/AS E DEPENDENTES DOS MILITARES A VIVEREM EM UNIÃO DE FACTO

Depois de abordada diversas vezes esta questão e de ter merecido a inequívoca concordância e

aceitação por parte do SEDAC e seus assessores, tendo mesmo, em determinada altura, sido anunciada a sua resolução, mais nada transpareceu sobre a efectiva solução para esta injustiça social.

PROBLEMAS E PROPOSTAS APRESENTADAS PELA ANS AO MDN QUE NÃO MERECEM ATÉ À DATA QUALQUER DESENVOLVIMENTO OU RESPOSTA SIGIFICATIVOS

ANOMALIAS NO PAGAMENTO DAS COMPARTICIPAÇÕES DAS ADM'S

O escandaloso atraso no pagamento destas comparticipações, com destaque para o caso da ADME, que chega a atingir quase um ano, repercute-se nos orçamentos, já por si debilitados da família militar, causando situações verdadeiramente dramáticas, nalguns casos, sem que a tutela, por diversas vezes alertada para a crueza dos factos, tenha tido qualquer intervenção visível, permitindo que os ramos sacrifiquem as verbas destinadas à assistência na doença ao cumprimento das suas obrigações operacionais, que o Governo não respeita em termos de financiamento e ressarcimento atempado e correcto.

Uma vergonha, Senhor Ministro!

TOTAL AUSÊNCIA DE MEDIDAS TENDENTES AO ESTUDO DUM "NOVO SISTEMA RETRIBUTIVO"

De acordo com o preâmbulo do DL 328/99, deveriam ter já sido iniciados estudos no sentido de se proceder à revisão do actual sistema retributivo, que encerra inúmeras incorrecções de princípio, bem assim como reconhecidas injustiças que urge resolver na sua globalidade.

Cientes das dificuldades económicas que se vivem, reiteramos que não custa dinheiro formar um grupo de trabalho para o efeito, onde as associações de militares terão obviamente assento, para se estudar as alterações a introduzir e mesmo novos conceitos a adoptar.

É evidente a falta de vontade política para tal.

INCAPACIDADE PARA RESOLUÇÃO DA ANOMALIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO DL N.º 207/02 (Equiparação dos vencimentos aos da GNR)

Na sequência da resolução deste problema, que, verdade seja dita, foi o único até agora solucionado pelo actual Governo, subsistem as anomalias resultantes do facto de militares mais antigos, no mesmo posto, vencerem ordenado inferior ao de outros mais modernos.

Este problema foi formal e oficialmente apresentado pela ANS, quando da promulgação do referido diploma e sugerida norma para ultrapassar a situação criada.

Existem inúmeras exposições de pessoal lesado:

A resposta é zero! ▲

URGE CUMPRIR A LEI E PAGAR AS DÍVIDAS

Complemento de Pensão

O Complemento de Pensão foi criado pelo DL n.º 236/99, de 25 de Junho, vindo a Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, clarificar a sua aplicação, estabelecendo o seguinte:

"Artigo 9.º

1 - Quando da aplicação das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 160.º do Estatuto resultar, para os militares que ingressaram nas Forças Armadas em data anterior a 1 de Janeiro de 1990, um montante da pensão de reforma ilíquida inferior à remuneração da reserva ilíquida a que teriam direito caso a passagem à situação de reforma se verificasse na idade limite estabelecida para o regime geral da função pública, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

2 - O direito ao abono do complemento de pensão previsto no número anterior mantém-se até ao mês em que o militar complete 70 anos de idade, momento em que a pensão de reforma será calculada com base na remuneração de reserva a que o militar teria direito.

3 - Caso a pensão de reforma auferida pelo militar seja inferior à resultante do novo cálculo, ser-lhe-á abonado, a título de complemento de pensão, o diferencial verificado.

4 - A fórmula de cálculo do complemento de pensão estabelecida no n.º 1 é aplicável aos militares abrangidos pelo regime previsto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro.

5 - O disposto no n.º 1 é aplicável aos militares reformados ao abrigo das alíneas b) e c) do artigo 174.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto, que não foram abrangidos pelo regime previsto nos artigos 12.º e 13.º daquele diploma.

6 - As verbas eventualmente necessárias para fazer face aos abonos previstos no presente artigo serão anualmente inscritas no orçamento da defesa nacional e pagas pelos ramos a que os militares pertencem, mantendo-se as atribuições do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas relativamente ao abono dos complementos de pensão dos militares abrangidos pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro."

Após a publicação em Diário da República da Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, o então Ministro da Defesa Nacional, Dr. Castro Caldas, produziu um despacho suspendendo a eficácia desta norma, razão pela qual o complemento de pensão nunca foi pago. As associações de militares - ASMIR, ANS e AOFA - encetaram um conjunto de iniciativas junto do poder político no sentido de desbloquear a situação então criada, tendo o actual Governo, na sequência de uma audiência concedida às três associações de militares sobre esta matéria, solicitado um parecer à Procuradoria Geral da República sobre o âmbito da aplicação da legislação supracitada.

De acordo com fontes fidedignas, "O Sargento" soube que o dito parecer já foi elaborado e remetido para o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, dando total razão às pretensões, desde sempre formuladas pelas associações de militares.

Sobre este assunto a ANS estranha o atraso na homologação do parecer, esperando que se deva exclusivamente à discussão da Lei do Orçamento de Estado para 2004.

Esclarecida que está a questão pela Procuradoria Geral da República, a ANS adianta, urge cumprir com a lei, esperando que o Governo tome rapidamente as medidas necessárias para liquidar a totalidade das dívidas que tem para com os militares pensionistas. ▲

Lido na IMPRENSA

Marinha tentou travar protesto dos sargentos

O Estado-Maior da Armada enviou esta semana uma mensagem a várias unidades do ramo, chamando a atenção para o protesto dos sargentos marcado para quinta-feira à tarde em que compareceram fardados na Assembleia da República.

Numa nota interna a que o PÚBLICO teve acesso, o Estado-Maior da Armada, chefiado pelo almirante Vidal Abreu, lembra que a Associação Nacional de Sargentos (ANS) convocou uma acção de protesto e face a isso "recomenda-se a todos os comandantes, directores ou chefes" algumas medidas para travar a adesão à iniciativa, como a "não concessão de dispensa de serviço a sargentos no dia 20 de Novembro, salvo casos devidamente justificados e não relacionados com o referido evento".

E pede ainda que "sejam informados os sargentos que, após o período normal de serviço, pretendam estar presentes na Assembleia da República, devem, no enquadramento do artigo 31 da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, fazer uso de traje civil".

Este artigo diz respeito às restrições de direitos dos militares. Suscitou muita polémica e foi recentemente revisto de modo a tornar mais leves as restrições. De acordo com o artigo 31, os militares não podem participar fardados em manifestações e em eventos políticos. Formalmente, os sargentos, cerca de uma centena, que marcaram presença nas galerias do Parlamento não fizeram uma manifestação, limitando-se a assistir à discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2004.

Em comunicado, a ANS faz um balanço da ida à Assembleia e da falta ao almoço naquele dia em que refere que "o êxito das acções é um inestimável alento para o caminho que todos nós teremos, no futuro próximo, de trilhar".

"Os sargentos de Portugal, apesar de algumas incompreensíveis e ilegítimas pressões sobre eles exercidas, com particular incidência na Armada, deram uma vez mais mostras de um elevado espírito ético, duma enorme disciplina e forte unidade, tornando a sua acção irrepreensível e um exemplo ao qual o poder político não pode deixar de fazer as necessárias, como também correctas leituras", acrescenta.

As acções de protesto da ANS na passada semana foram motivadas por alguns problemas que denunciavam, nomeadamente, o estrangulamento na progressão de carreiras.

H.P.

in PÚBLICO, de 23.NOV.2003 ▲



Cartas dos LEITORES

...Os homens permanecem

Meu caro amigo,

Embora não tendo podido aceder ao ficheiro que me remeteu, creio que a notícia tem a ver com a atitude das Chefias da Armada no dia em que fomos à AR, a qual em nada me surpreendeu, dado ter esgotado a minha capacidade para tal.

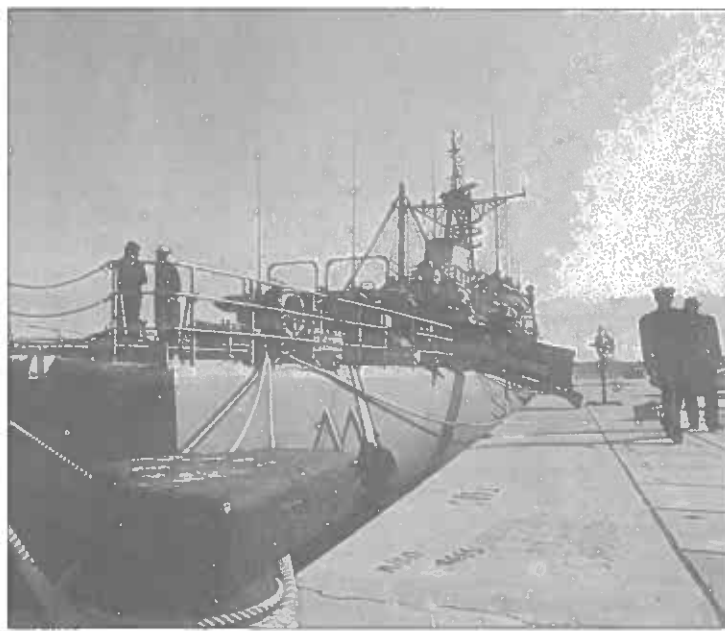
Começo por fazer notar-te que estas Chefias encimam a ministerial intenção de rejuvenescer o Alto Comando dos vários ramos e, através deste, apostar numa mudança estrutural de mentalidades. Ora, como se pode afeirir, mudaram as pessoas mas permanecem os hábitos (mesmo que o "hábito não faça o monge" e que, por uma, que generosa e solidariamente rotularei de "infeliz procedimento administrativo" não se possa apurar um estilo comportamental; mas é um indício...), o que me leva a questionar-me (ainda faço este esforço) sobre até onde é que o MDN terá que descer em antiguidade para encontrar a tal "nova mentalidade" que umas "FFAA modernas" exigem. Terá que ir à Academia Militar, ou da Força Aérea, ou à Escola Naval? Ou será mais acertado ir, quiçá, em última instância, repescá-los quando "tranvestidos" de comentadores de TV?

Não antevejo ao Ministro tarefa fácil quando, para executar suas políticas, tem pessoas que se preocupam com o que é secundário, descurando o que é essencial.

A categoria de Oficiais tem pessoas altamente proficientes, bons comunicadores, diligentes chefias; pergunto-me porque se espria neste tipo de atitude ultrapassada, tanto na forma e conteúdo, quanto na legitimidade (e que, em última instância até é contraproducente pois renega os seus próprios direitos recentemente legitimados depois de longa e árdua luta).

Se é certo que defendo o recato, a prudência e o bom senso a quem expressa as suas opiniões, mais o exijo a mim mesmo e aos meus camaradas quando em público e, sobretudo, se envergando uma farda. Ora, os Militares, Sargentos de Portugal (como profícua e profundamente acentua o nosso lídimo quanto ínclito representante máximo, Lima Coelho, prudente nas palavras, irrepreensível na postura, sábio na gestão de expectativas), regra geral, para não dizer quase sempre, têm pautado a sua actuação por um assinalável comedimento, conspécção no verbo e uma insigne presença, tantas vezes testado mas que soubemos preservar (e só Deus e alguns dirigentes da ANS sabem quanto difícil tem sido gerir e controlar ímpetos, voluntários ou premeditados; não encontrarão, por certo, amiúde, consemelhança comparando com certos sectores da nossa sociedade), o que não só nos prestigia enquanto Militares que servem a Pátria, como devia encher de vaidade o Alto Comando dos vários Ramos.

Mais, este mesmo Alto Comando até se devia solidarizar com a prudência e bom senso de que têm feito uso os Sargentos de Portugal (confesso que gosto da expressão) até porque, caso contrário, é evidente quanto nefastos seriam os efeitos duma atitude inconsequente, a não ser que... militem intencionalmente para que a mesma se verifique... no que não quero de todo acreditar, pois qualquer manual de Ciência Política que os alunos do 1.º Ano da Licenciatura em Direito dão, facilmente lhes explica que os primeiros a sofrer as consequências seriam eles próprios (ou não o terão ainda percebido, apesar de tantos exemplos no passado recente). E, por outro lado, já se deveriam ter apercebido que a categoria de Sargentos tem um nível académico e de experiência profissional (saber - fazer) que faz morrer de inveja muitos Directores de Recursos Humanos de prestigiadas empresas nacionais, e não só, e que com a evolução que vem tomando forma o vínculo que prende os Militares à Organização, acentuarão o "namoro" a estes tentando-os com choru-



dos vencimentos a q muito dificilmente poderão, saberão e quererão (motivação resistir, o que até nenhuma novidade nenhuma r FFAA (e que atitudes destas acentuam).

Sei que não é fácil tarefa de Comandante. Exige basta cultura, superior educação, e uma arte de gestão expectativas, prudência no verbo, engenho decisão, solidariedade na execução, fidelidade aos valores e princípios recato na imagem e abertura ao mundo e realidade que é a Imprensa, adaptação e inovação para não c-

na inércia ou acomodação, bons contactos, salutar relacionamento com os homens, cauteloso mas leal relacionamento com o Príncipe.

Os Príncipes mudam, os homens permanecem; homens permanecem, os Príncipes tentam mudá-los atraindo-os (e fazendo-os parte de) a novas concepções projectos; os Homens fazem a Instituição, a Instituição permanece para além dos Homens, se não mais, memória dos Povos. À exuberância e cálculo político Príncipe (idealista ou não, generoso ou não, pragmático ou não, sólido ou não, oportuno(ístico) ou não, tem q haver como contrapartida - que não contra poder lucidez, maturidade e oportunidade no aconselhamento por parte do seu staff e, um bom Príncipe, tanto melhor o será quanto seu staff de Conselheiros (privado ou oficiais) o for no aconselhamento e no saber fazer-ouvir; ao Príncipe incumbe decidir, ao staff executar. Um bom Príncipe despreza o servilismo e a subserviência mas valoriza a lealdade, respeitosa frontalidade, rigorosa execução, porque ele bem sabe "se se entra com uma opinião, sai-se com uma decisão".

Pelo que precede, consabido é que a decisão só tem qualidade quando é encimada de uma opinião leal, oportuna e fundamentada; outrossim, é que, é na convergência das divergências, que se tomam as decisões melhor sustentadas.

Assim, pergunto-me: - Escondendo a insatisfação menosprezando a ouvidoria que lhes incumbe - que grassa em nós, Sargentos de Portugal, que pretende o Alto Comando transmitir ao Príncipe? E, mais, é apostiga deste procedimento por parte dos seus subordinados perante si?

Atento anda o Príncipe, mais atento do que muitos imaginam, pois desta poda leva ele anos de experiência. Experientes, modernas e qualificadas Chefias tem disso não ousou duvidar.

Homens de barba rija fazem esta Instituição, que as Forças Armadas Portuguesas, resistir ao momento sobreviver à ingratidão que também não suplicam - e menosprezo (que nas horas fáceis é apanágio de muitos ilustres incautos e idiotas úteis), servindo o País onde quando o exigem, com os meios que lhe proporciona.

Por isso, unidos devíamos andar todos porque, mais festa em Democracia tem várias latitudes, mas nas Forças Armadas só tem uma: O do escrupuloso respeito pela Lei (de que, afinal, é a última guardiã, segundo a Constituição).

E, quanto ao escrupuloso cumprimento da Lei e da CRP, estamos falados: Os Sargentos de Portugal sempre encimaram sua actuação nessa base.

Por isso, preocupem-se, ultrapassada a fase do diagnóstico, inventariadas as soluções, em optar e decidir porque mais vale decidir, mesmo que mal, do que esperar tomando por idiotas ou parvos homens feitos e barba rija que com denodo servem as Forças Armadas honrando por todo o mundo o bom nome de Portugal.

Bem hajaz.

Um leitor identificado

UNIR PARA LUTAR

Dignificação das nossas Carreiras

A Associação Nacional de Sargentos, fundada em 1989, por decisão unânime de 4500 Sargentos dos três ramos das Forças Armadas presentes no I Encontro Nacional de Sargentos, numa situação político-militar profundamente adversa, na qual muitos analistas não lhe davam mais do que seis meses de vida, aqui está, passados que são quase 15 anos, na plenitude das suas capacidades, determinação e entusiasmo, com um vigor e saúde colectivos que nos orgulha e por isso se recomenda.

Estes quase 15 anos de existência não foram fáceis! Os obstáculos colocados à nossa legitimação, da qual nunca duvidámos, foram muitos e variados e só possíveis de ultrapassar com grande coragem, inteligência, serenidade e uma infinita determinação, assentes na razão, nos valores éticos e morais que caracterizam a Instituição Militar, nos princípios que sempre colocámos como bandeira da nossa razão de ser, mas também e fundamentalmente, na enorme unidade que os Sargentos de Portugal sempre souberam corporizar e dela dar inequívocas demonstrações ao longo deste orgulhoso percurso, que muito nos honra e que tem contribuído para a dignificação do ser "cidadão em uniforme" em Portugal nos dias de hoje.

Mas, um projecto destes, necessita e alimenta-se de vitórias e de resultados e a ANS não foge a esta regra! Procurando não sermos fastidiosos, passemos a elencar aqueles que, porventura, se podem considerar os mais notados e sentidos por todos nós.

EMFAR

Por acção e com o contributo decisivo da ANS, todas as categorias de militares passaram a ter um estatuto – o EMFAR – que consagra deveres, especiais direitos, formas de prestação de serviço, carreiras, caracterização funcional das classes, funções, etc.. Até 1990 só os Oficiais tinham Estatuto próprio.

O EMFAR, desde 1990 até aos dias de hoje, sofreu quatro alterações, a última das quais em 30 de Agosto de 2003, através do D.L. n.º 197-A/2003, duas das quais motivadas por pedidos de ratificação, por parte da Assembleia da República, em que a acção e contributo da ANS foram decisivos e determinantes e nos quais foram consagrados mecanismos tão importantes como:

- Aumento do tempo de serviço;
- Complemento de pensões;
- Cargo de posto superior;
- Direito ao Suplemento da Condição Militar para os militares que transitam para a situação de Reserva sem completarem 36 anos de serviço militar;
- Licença de férias; licença por maternidade e paternidade;
- Licença por transferência;
- A obrigatoriedade de ser comunicada ao interessado a sua avaliação individual.

GARANTIAS DE DEFESA

A acção da ANS nesta matéria tem sido decisiva para o reconhecimento, aos militares, dos direitos de defesa, audiência, reclamação, recurso hierárquico e contenciosos em processo disciplinar.

Ao nosso Gabinete Jurídico, muitas dezenas de camaradas têm vindo a recorrer e é com enorme satisfação que podemos afirmar que a quase totalidade dos processos, por este gabinete acompanhados, resultaram em arquivamento.

ART. 31.º DA LEI DE DEFESA NACIONAL E DAS FFAA (LDNFA)

Desde sempre entendeu a ANS que o Art.º 31.º da Lei de Defesa e das Forças Armadas (LDFA) ao não permitir a existência legal de associações representativas de militares, com a finalidade de proteger e zelar pelos seus interesses profissionais e sociais, tinha ido além do permitido constitucionalmente. Por este motivo apresentámos em 1992, na Assembleia da República, uma proposta de alteração e em torno da qual travámos uma luta sem quartel aos longo destes anos. Luta que resultou na aprovação, pela AR, das Leis Orgânicas 3 e 4 de 2001, que alteraram este famigerado artigo e que consagram o reconhecimento e a existência, para os militares, do associativismo de cariz sócio-profissional.

Esta foi, talvez, a maior das vitórias, mas não nos podemos iludir e pensar que a partir de então tudo estava resolvido. Esta alteração cria novas e melhores possibilidades de êxito nos combates que temos e tivemos que travar. O resultado desses mesmos combates, contudo, depende essencialmente de continuarmos a ser o que sempre fomos: Unidos, determinados, corajosos e inteligentes.

TRIBUNAIS MILITARES

Embora o Art. 59.º da LDNFA tenha mantido, na sua última parte, a competência do Supremo Tribunal Militar (STM) em matéria disciplinar, tal disposição sempre foi, em nosso entender, inconstitucional neste segmento.

Desde os primeiros processos disciplinares levantados a dirigentes da ANS, em 1990, levantámos esta questão, fundamentada-a em recurso contencioso e variadíssimas vezes propusemos que em sede de revisão constitucional fosse considerada a não existência dos referidos supra-tribunais em tempo de paz.

Este nosso entendimento foi positivamente acolhido na revisão constitucional de 1997, estando presentemente em fase de concretização a extinção destes tribunais, em tempo de paz, com a recente aprovação, pela Assembleia da República, das leis que alteram a Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais e aprovam o Estatuto dos Juizes Militares e dos Assessores Militares do Ministério Público.



VENCIMENTOS

O sistema retributivo foi criado pelo DL 57/90 de 14 de Fevereiro e desde então sofreu quatro grandes alterações, motivadas pela corajosa e persistente luta dos Sargentos de Portugal, através dos DL 80/95, 299/97, 328/99 e por último pelo DL 207/02, de 17 de Outubro, que fez a equiparação ao sistema retributivo da GNR.

Mais esclarecedor do que quaisquer palavras enaltecidas das importantes vitórias alcançadas, comparemos os índices do sistema retributivo inicial (1990) e aqueles que estão em vigor, resultantes da última alteração (2002), tomando como referência os valores relativos ao 1.º escalão. Veja-se o quadro:

Postos	Índices	Diferença: DL 57/90	DL 207/02
Sargento-mor	260	305	+ 45
Sargento-chefe	230	265	+ 35
Sargento-ajudante	180	235	+ 55
Primeiro-sargento	165	215	+ 50
Segundo-sargento	145	190	+ 45

Acrescentando a estas diferenças inidiciárias a correcção do Suplemento de Condição Militar de 10% para 14,5% mais a prestação fixa do mesmo suplemento, conclui-se que aos valores do actual índice 100, que o resultado dos ganhos médios no vencimento, para os postos da Categoria de Sargentos, rondam os 350 euros mensais. Donde se pode pôr a questão:

O que seria, hoje, a vida das nossas famílias se ao rendimento mensal retirássemos esse valor?

Depois da resposta, que cada um de nós, inevitavelmente terá de dar a esta questão, interrogamos de novo:

Vale ou não a pena lutar!?

OUTRAS IMPORTANTES VITÓRIAS

Não se esgotam, naquilo que até agora aqui foi descrito, as vitórias alcançadas. Com o contributo inquestionável da ANS podemos ainda elencar algumas impor-

tantes alterações ou novos diplomas de especial incidência no aspecto sócio-profissional dos militares em geral:

- Estatuto dos Militares em Missões Humanitárias e de Paz no Estrangeiro – DL 233/96, de 7 de Dezembro;
- Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar em Território Estrangeiro – DL 238/96, de 13 de Dezembro;
- Regulamento Geral do Serviço Naval em Terra;
- Linha Verde de Apoio às Famílias em Missão fora do Território Nacional;
- Reconhecimento pelo Tribunal Constitucional da inconstitucionalidade das normas contidas na Lei do Orçamento de Estado de 2003, que alteravam o Estatuto da Aposentação;

□ Alterações ao Regulamento de Avaliação e Mérito dos Militares do Exército (RAMME).

Se as vitórias têm sido algumas e importantes, obriga a realidade, e porque não a modéstia, reconhecer o muito que ainda falta alcançar. Quantas vezes, e pela importância do ainda não alcançado, somos erradamente levados a pensar que nada conseguimos!

Mas porque somos daqueles que não nos esquecemos, nem nos deixamos iludir, aqui estamos serenos, mas determinados, a lutar por soluções que tornem as nossas carreiras dignas, justas, aliantes e integradas num todo, que são as Forças Armada do Portugal de hoje!

LUTAR, VALE A PENA!
POIS QUEM NÃO LUTA,
JÁ PERDEU!...

UNIDOS, DETERMINADOS
E DISCIPLINADOS,
VAMOS CONSEGUIR! ▲

RAZÕES DE UMA LUTA

Os sargentos dos três ramos das Forças Armadas levaram a efeito no dia 20 uma "Operação Vamos à Assembleia da República", ou seja, de um modo simbólico fomos em todo o País à AR faltando ao almoço. Aproveitámos a oportunidade para, de novo, reflectir sobre a forma de convencer S. Ex.ª o MEDN a tomar as medidas que resolvam os nossos problemas. À tarde, entre as 15H00 e as 19h00, os sargentos da área metropolitana de Lisboa foram fardados à Assembleia da República, assistir aos trabalhos sobre o Orçamento de Estado para 2004. Os militares são pacientes, persistentes e tenazes, mas estão também habituados a ser respeitados. Continuam a demonstrar o seu empenho, coesão e determinação pela resolução dos seguintes problemas:

■ **EMFAR** – Alterações necessárias para a introdução de mecanismos reguladores das carreiras, incluindo a respeitante ao Art.º 189.º (antigo Art.º 190.º);

■ **ADM's** – anomalia no pagamento das participações e extensão deste mecanismo social aos militares que vivem em união de facto;

■ Resolução da anomalia causada pela aplicação do DL n.º 207/2002 (equiparação aos vencimentos da GNR);

■ Necessidade de medidas tendentes ao estudo de um "Novo Sistema Retributivo";

■ Necessidade de aplicação do complemento de pensão de reforma;

E outros problemas que carecem de atenção urgente!

Só unidos, determinados, disciplinados e confiantes faremos valer os nossos direitos! ▲

JORNADA DE REFLEXÃO E PRESENÇA NO PARLAMENTO

INSATISFAÇÃO E INCOMODIDADE

Os Sargentos de Portugal levaram a efeito, no dia 20 Novembro, uma Jornada de Reflexão à hora do almoço, não comparecendo nas Mesas e Refeitórios para a 2ª refeição, privilegiando a ocupação desse espaço de tempo, com uma reflexão conjunta sobre os inúmeros problemas que afectam a categoria de sargentos.

Os níveis de adesão a esta iniciativa, a nível nacional, não deixam margem para dúvidas quanto à unidade dos sargentos e à consonância de preocupações e objectivos a perseguir, tendo como referência os esforços desenvolvidos pela ANS, na sensibilização dos órgãos de poder quanto à urgência de tomada de decisões que possam aliviar a tensão que se vem sentindo no seio da categoria de sargentos.

"Vamos à Assembleia da República"

Durante a tarde do mesmo dia, um número significativo de Sargentos dos três ramos dirigiram-se à Assembleia da República, a maioria deles envergando o seu uniforme, com o intuito de assistir ao debate sobre o Orçamento de Estado e também de criar a visibilidade necessária para a incomodidade que vêm manifestando. As galerias da Assembleia foram assim sendo preenchidas pelos uniformes dos Sargentos de Portugal, facto que não deixou de ser notado, nomeadamente pelos Deputados, tendo inclusivamente dois deles (do CDS/PP e do PCP) tomado lugar, por breves momentos, junto dos Sargentos, inteirando-se das suas preocupações.

De um modo simbólico, do Sul ao Norte, Continente e Ilhas, os Sargentos de Portugal foram à A.R. faltando ao almoço, com níveis de adesão superiores a 90%, aproveitando esse período para reflectir sobre os seus problemas de carreira, entre outros, que continuam sem ter a merecida atenção por parte das entidades responsáveis e competentes para os solucionar.

Durante a tarde e até às 19H00, uma delegação de sargentos dos três ramos das Forças Armadas, de-

vidamente uniformizados, e exercendo uma acção de puro direito de cidadania, distribuídos por duas galerias da Assembleia da República, assistiram ao debate da Lei do Orçamento de Estado.

Os Sargentos de Portugal, apesar das incompreensíveis e ilegítimas pressões sobre eles exercidas, com particular incidência na Armada, (assunto sobre o qual nos iremos breve e oportunamente debruçar), deram uma vez mais mostras de um elevado espírito ético, duma enorme disciplina e forte unidade, tornando a sua acção irrepreensível e um exemplo ao qual o poder político não pode deixar de fazer as necessárias, como também correctas leituras.

O êxito desta acção, se de alguma forma nos enche de orgulho, é um inestimável alento para o caminho que todos nós teremos, no futuro próximo, de trilhar.

A dignificação das nossas carreiras assim o exige e os Sargentos de Portugal saberão honrar esta exigência.

Só unidos, determinados, disciplinados e confiantes faremos valer os nossos direitos.

Tarda reconhecimento

Esta jornada, que teve por objectivo tornar visível um elevado espírito de incomodidade que grassa entre os Sargentos de Portugal, não foi dirigida contra ninguém em especial, mas antes contra uma política, dir-se-ia mesmo, uma ausência de política que parece não ter em linha de conta os profissionais que há décadas vêm assegurando a eficiência possível das Forças Armadas Portuguesas.

Esses profissionais dedicaram e dedicam todo o seu empenho e saber a uma carreira que lhes foi prometida e na qual esperavam realizar-se enquanto homens, cidadãos e militares. A realidade, porém, é outra bem diferente e o que se passa é que o Estado não tem mostrado capacidade para assegurar a estes profissionais, o fluxo de carreiras que sustente a sua natural progressão profissional, social e militar, remetendo-os para um beco sem saída

onde apenas e só, o seu elevado profissionalismo e sentido do dever, os mantém num grau de orgulho e bem servir que devia envergonhar, pelos sacrifícios e humilhações que tal facto acarreta, os responsáveis pela manutenção deste estado de coisas. Acima de tudo há que salvar a dignidade das pessoas e honrar as expectativas que a instituição lhes proporcionou e que infelizmente não consegue respeitar!

O desenrolar desta jornada saldou-se por uma elevada demonstração do sentido do dever, da disciplina e do bom senso, por parte dos Sargentos de Portugal, o que já não se poderá dizer quanto a certas atitudes de determinados sectores da hierarquia da Armada, bem identificados, que, para além duma evidente tentativa de desmobilização, pelo recurso a uma interpretação perversa e abusiva da lei, recorreram ainda a expedientes inimagináveis, que atingiram mesmo as raias do insólito e do absurdo, "proibindo os sargentos de saírem uniformizados" dos seus locais de trabalho, contrariando assim um direito inalienável dos militares, devida-



RGENTO



mente consagrado no seu estatuto.

Mas os Sargentos de Portugal não se deixam atemorizar pela baixeza destes ataques!

Por tudo isto, os Sargentos de Portugal dizem não à manutenção deste destino que não pode ser a única solução à vista! Os Sargentos de Portugal mantêm-se disponíveis para dialogar. Para emitir a sua opinião. Para negociar o seu futuro, apesar de todas as contrariedades! Só exigem abertura, frontalidade e dignidade na discussão que urge retomar e no futuro que se torna imperioso conquistar!

Lutar, vale sempre a pena! ▲

ENCONTRO REGIONAL DE SARGENTOS

Resolução

Os Sargentos, reunidos nos Encontros Regionais de Sargentos, realizados em vários pontos do país, nos meses de Outubro e de Novembro, depois de analisarem e discutirem a situação adversa em que se encontram, por falta de respostas sérias e objectivas que conduzam à resolução dos problemas que os afectam, principalmente os de progressão nas respectivas carreiras, actualização e revisão do sistema retributivo, reconhecimento e aplicação de medidas de ordem social e assistencial, entre outros, decidiram apoiar e mandar a Direcção da ANS – Associação Nacional de Sargentos, para continuar a envidar todos os esforços no sentido de encontrar os meios, métodos e caminhos que, em cada momento, se entendam adequados, tendo como objectivo principal a materialização das propostas por si elaboradas e entregues na Assembleia da República e no Gabinete do Ministro de Estado e da Defesa Nacional, apoiadas por milhares de assinaturas.

A dignificação da profissão militar também passa pelo reconhecimento devido àqueles que ao longo de décadas tudo têm dado ao País e às Forças Armadas, no cumprimento do seu dever e no assegurar da missão de Defesa da Nação.

Os Sargentos de Portugal, que estão e estarão sempre disponíveis para a missão, saberão como de costume encontrar o caminho certo, e tudo farão para lutar pela dignificação e reconhecimento que lhes são devidos. ▲

BALANÇO DE ADESÃO

U/E/O	LOCAL	%	U/E/O	LOCAL	%
EXÉRCITO					
CCSP	PORTO	75	ACADEM. MIL	LISBOA	
AMSJ	S. JACINTO		EPST	FIG FOZ	
CIOE	LAMEGO	70	DJD	LISBOA	
DGMT	L ^a VELHA		CIE	LISBOA	
BMI/BAS	STA. MARGARIDA	95	IMPE	LISBOA	85
EPAM	P. VARZIM	45	RE 3	ESPINHO	86
COFT	LISBOA	(*)	CR BRAGA	BRAGA	100
BMI/CTM	STA. MARGARIDA	100	IAEM	PEDROUÇOS	100
BST	LISBOA	98	ComLOG	LISBOA	90
ESE	C RAINHA	90	ARMADA		
DGME	ALCOCHETE	95	ESQ HELI	MONTIJO	100
CZMA	AÇORES		BFZ	ALFEITE	100
CTAT/BAI	TANCOS	(*)	BNL	ALFEITE	98
BMI/BAA	STA. MARGARIDA	100	CZM AÇORES	AÇORES	
BMI/CENG	STA. MARGARIDA	100	EFZ	VALE ZEBRO	90
BMI/GAC	STA. MARGARIDA	90	G1EA	V. F. XIRA	98
BMI/1 ^o BIMEC	STA. MARGARIDA	70	G2EA	ALFEITE	95
BMI/2 ^o BIMEC	STA. MARGARIDA	80	UAICM (MM)	LISBOA	87
EPC	SANTARÉM		UAINA/DSP	LISBOA (ALCANT.)	80
EPSM	ENTRONCAMENTO	95	INST. HIDR.	LISBOA	
HMR 2	COIMBRA		ERN RIBEIRO	LISBOA	
BLI	COIMBRA		NRP A. CABRAL	BNL (no mar)	65
QG/RMS	ÉVORA	94	FORÇA AÉREA		
RC 3	ESTREMOZ	85	BA 1	SINTRA	100
RAA1	LISBOA	(*)	BA 11	BEJA	90
GALE	TANCOS		BA 4	AÇORES	
EPT	PORTO	85	BA 5	MÓNTE REAL	93
RE 1	LISBOA	70	BA 6	MONTIJO	99
RA 5	PORTO	(*)	BALUM	LISBOA (LUMIAR)	80
QG/ZMA	AÇORES	73	CFMTA	OTA	80
RC 4 (EREC, GCC)	STA. MARGARIDA	85	COAA	MONTEJUNTO	(*)
RG 3	MADEIRA	75	COFA	LISBOA (MONS.)	99
RI 13	VILA REAL		EMFA	ALFRAGIDE	99
RI 14	VISEU	97	AM 1	MACEDA-OVAR	100
RI 15	TOMAR	(*)	CTA	ALCOCHETE	99
RI 19	CHAVES	(*)	DGMFA	ALVERCA	
RI 2	ABRANTES		COMANDOS INTERFORÇAS		
RI 3	BEJA	92	COA	AÇORES	
RTm	LISBOA	40	COM	MADEIRA	75
EPE	TANCOS	100	EMGFA	LISBOA	
BCS e Orgãos	STA. MARGARIDA	85			
TMTL	LISBOA	100			
ES. LANC RMN	PORTO				
EPI	MAFRA	95			
DSE	LISBOA	100			
DAMP	LISBOA	100			
RG2	P DELGADA				
RG1	ANGRA HEROÍSMO				
RI8	ELVAS	90			
HMR1	PORTO				
QGRMN	PORTO	60			
RA4	LEIRIA	100			

(*) unidades a participar em exercícios.



As dívidas das ADM's

Na década de noventa começaram a ser feitos estudos a nível do Ministério da Defesa Nacional, tendentes à reestruturação dos serviços de saúde militares, bem como das ADM's.

Estes estudos sofreram ao longo do tempo avanços e recuos, e desde o final dos anos noventa existe uma sensação, pelo menos aparente, de ter deixado de ser prioridade a reestruturação nesta área. Diz-se aparente, por se tratar de uma área tão sensível como o é a saúde e o apoio na doença aos militares, pois desde o início do processo gerou na família militar grandes preocupações e resistências. Falava-se na altura da fusão dos hospitais militares e na integração, por fases, das ADM's na segurança social.

Coincidência ou não, a realidade da prestação dos cuidados de saúde à família militar começou a degradar-se desde então. Relativamente às ADM's o cenário de degradação acompanhava-o e já em 1997, no III Encontro Nacional de Sargentos, esta matéria, face à preocupação crescente, foi alvo de discussão tendo-se concluído que "... *tem-se vindo a degradar a comparticipação nos medicamentos e forma de pagamento das comparticipações relativas às consultas médicas, exames, tratamentos e outros actos médicos...*".

O atraso nestes pagamentos, por parte das ADM's, com particular incidência na ADME (Assistência na Doença aos Militares do Exército) actualmente com cerca de um ano de atraso, é um verdadeiro escândalo.

Durante o último ano a ANS denunciou esta situação, junto do CEME e do

Ministério da Defesa Nacional, sem contudo se obterem resultados palpáveis.

A situação económico-financeira das ADM's é deveras preocupante, para além das referidas dívidas aos beneficiários, especula-se também na existência de uma dívida enorme a fornecedores e prestadores de serviços, e soube-se recentemente, de fonte fidedigna, de uma dívida ao IASFA que ascende ao montante de 3 659 740 €, repartidos por ADME - 3 001 776 €, ADMFA - 197 469 € e ADMA - 460 495 €.

Face a este cenário de incumprimento, quer junto dos beneficiários, quer junto dos prestadores de serviços, seria lógico e mesmo necessário que o Orçamento de Estado, recentemente aprovado, dotasse as ADM's das verbas que permitissem não só o pagamento das dívidas como a sua credibilização.

Neste estado de coisas, é legítimo questionar, para onde caminhamos? Será que perante as resistências levantadas no início dos estudos de reestruturação, a tutela apostou na via da degradação, para gerar uma insatisfação crescente que permita a aceitação do plano inicialmente concebido? Ou será que está a haver deslocação de verbas das ADM's para suportar despesas de funcionamento dos ramos?

Se assim for nunca contarão com a nossa concordância, muito menos com o nosso aplauso. Defendemos a existência das ADM's como um direito fundamental, por isso exigimos soluções que permitam que estes mecanismos de cariz social e assistencial possam cumprir com as suas obrigações e objectivos. ▲

Projecto de Resolução consagra 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento

Chegou à nossa redacção a cópia de um projecto de Resolução apresentado na Assembleia da República, que consagra o dia 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento, cujo texto, pela sua relevância, transcrevemos.

Em 31 de Janeiro comemora-se o aniversário da histórica revolta republicana que eclodiu na cidade do Porto no ano de 1891.

Apesar de ter fracassado, esse movimento inseriu-se numa ampla onda de indignação social que varreu o país em protesto pela capitulação do governo monárquico perante as exigências do ultimatum inglês e representou a primeira expressão revolucionária do movimento republicano que sairia vitorioso quase duas décadas mais tarde, em 5 de Outubro de 1910.

O 31 de Janeiro de 1891 foi um movimento eminentemente popular que, segundo o historiador Joel Serrão "foi efectuada por sargentos e cabos e enquadrada e apoiada pelo povo anónimo das ruas foi hostilizada ou minimizada pelos oficiais, pela alta burguesia e até pela maior parte da inteligência portuguesa".

Os sargentos tiveram uma importância determinante na revolta de 31 de Janeiro. Entre os 22 condenados em conselho de guerra, 14 eram sargentos. Os sargentos Abílio, Galho e Rocha, ocupam um lugar de destaque entre os heróis da revolta republicana do Porto. Daí que para os sargentos portugueses, o 31 de Janeiro seja uma data com especial significado.

Desde há vários anos, especialmente desde as comemorações do centenário do 31 de Janeiro que foi assinalado com uma sessão solene do Plenário da Assembleia

da República, que a Associação Nacional de Sargentos tem vindo a apelar à Assembleia da República para que delibere consagrar o 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento.

O PCP entende que a consagração desse Dia Nacional tem inteiro cabimento. Os sargentos de Portugal desempenham um papel muito relevante no funcionamento das Forças Armadas e cumprem o seu dever para com o país com honra e com um empenho que é justo reconhecer.

A dignificação do estatuto dos sargentos, justamente exigida por estes, não se obtém meramente através de iniciativas simbólicas como a que presentemente se propõe. No entanto, a criação de um Dia Nacional do Sargento, para além de exprimir o reconhecimento do Estado Português em relação ao labor destes cidadãos militares, representa também uma oportunidade para que, em cada ano, seja consagrada uma data especialmente dedicada à reflexão e ao debate sobre a condição dos sargentos e a sua dignificação.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República aprova a consagração do dia 31 de Janeiro como Dia Nacional do Sargento e recomenda ao Governo que, em colaboração com as Forças Armadas Portuguesas e com as associações representativas dos Sargentos, promova em cada ano, iniciativas destinadas a assinalar essa data, salientando o seu significado histórico e enaltecendo o papel dos Sargentos e os serviços por estes prestados às Forças Armadas e ao país. ▲

CAS/Alfeite

Mensalidades reapreciadas

O Conselho de Direcção do IASFA, face às várias manifestações dos beneficiários que usufruem, através dos seus filhos, dos apoios disponibilizados pelo CAS/ALFEITE na creche, jardim de infância e nas ATL's, no que se refere às mensalidades resultantes das alterações introduzidas nas percentagens e nos limites para o seu cálculo, entendeu reapreciar a questão e deliberou:

● A relação entre os custos directos e os proveitos das actividades da creche e ATL's do CAS/Alfeite determinam inexoravelmente um aumento da contribuição dos seus utentes para se manter o nível qualitativo daqueles serviços;

● Reconhece que o tempo em que foi dado a conhecer os aumentos não terá sido o mais adequado, sendo por isso susceptível de causar algumas perturbações no planeamento familiar;

● Assim sendo, e tendo em vista o que anteriormente ficou dito, os valores das mensalidades agora em vigor terão eficácia na sua totalidade no ano lectivo de 2004/2005.

Para o corrente ano lectivo o total das mensalidades será o resultante da soma dos valores calculados segundo os parâmetros do ano lectivo 2002/2003, acrescido de 50% do aumento resultan-

te da aprovação dos parâmetros agora em vigor.

Exemplo:

MENSALIDADES		
2002	2003	Aumento
85 €	125 €	40 €

Mensalidade a pagar conforme esta resolução - 105 €

Mensalidade a pagar em 2004/2005 - 125 €.

● As percentagens referentes às reduções por mais de um filho constantes na IP AS.06 passam a ser 25% e 20%.

Esta resolução tem efeitos retroactivos a 1 de Setembro de 2003.

Segundo o que relatou ao nosso jornal um dos beneficiários, a decisão da direcção do IASFA traduz-se numa divisão de responsabilidades tipo *fifty-fifty*, em que os pais suportam metade das supostas necessidades para o equilíbrio financeiro e o IASFA suporta a outra metade. Ainda segundo a mesma fonte, trata-se de uma medida aparentemente com o objectivo de mostrar boa vontade e acalmar as hostes, o que deixa transparecer que os aumentos foram decretados com ligeireza. Apesar de tudo é uma vitória que vem mais uma vez provar que vale sempre a pena lutar! ▲



"REFERÊNCIAS AO IASFA"

O jornal "O Sargento" n.º 54 publicou alguns artigos criticando a actuação recente do IASFA, na sequência dos quais recebemos uma carta do seu presidente do Conselho de Direcção, TGen Frutuoso Pires Mateus, que por entendermos ser motivada pelo direito de resposta a transcrevemos na íntegra:

"Referências ao IASFA insertas no jornal "O Sargento", n.º 54

1. Acusamos a recepção do Jornal em referência, que agradecemos e atentos a parte do seu conteúdo, permitimo-nos fazer algumas referências, esclarecendo;

2. Com efeito, quanto ao artigo incluído na página 4, sob o título "Utentes do CAS/ALFEITE em 'pé de guerra'", com ressonância na página 11 em "Rapidinhas! Camarada, sabias que:" refira-se que o assunto foi alvo de desenvolvimentos, na sequência de iniciativas de vários utentes, SEMPRE CORDIAIS, tendo o Conselho de Direcção, em reunião de 17 de Outubro de 2003, deliberado introduzir ajustamentos, conforme cópia da Acta n.º 32/2003, que se junta em anexo I ao presente Ofício;

3. Quanto à notícia sobre o Dia do IASFA, confirmamos o lapso dos serviços em não ter sido dirigido à ANS e congéneres, o convite para estarem presentes naquele evento, não se tratando, por isso, de um recuo. Esperamos colmatar essa e outras falhas, no futuro. O actual Conselho de Direcção, tem vindo a exercer o seu mandato, "de porta aberta", estando convicto de que não tem havido falhas institucionais sobre a participação das diversas associações sócio-profissionais, representativas dos militares, nos Órgãos próprios do IASFA pelo que registamos e apreciamos a disponibilidade da ANS para colaborar com o IASFA, nesse âmbito;

4. Quanto ao artigo "IASFA - A EXIGÊNCIA DE BEM SERVIR", que bem poderia ter servido para divulgar o IASFA, pertença de todos os beneficiá-

rios, como PESSOA DE BEM, preferiu fazê-lo pela negativa, não aprofundando o enquadramento legal que rege a sua actividade. Referimo-nos ao Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, que aprova o Estatuto do IASFA, à Portaria n.º 762/96, de 27 de Dezembro, que aprova o Regulamento dos Beneficiários do IASFA e ao Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro, que versa sobre a atribuição das casas de renda económica do IASFA, cujo regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 7/98, de 7 de Janeiro;

5. A estrutura do IASFA cobre todo o território Nacional e nela trabalha um grupo de homens e mulheres, militares e civis, que têm vindo a dedicar o melhor do seu esforço para que este Instituto continue a SERVIR, apoiando, cada vez melhor os seus beneficiários. Problemas, dificuldades, insuficiências, carências..., haverá com certeza, mas o futuro avaliará os critérios da nossa actuação para os ultrapassar;

6. É que, "comandar" uma Instituição como o IASFA, será seguramente mais complexo, do que fazer crítica pública, discutível, e ignorar os apoios efectivos que são disponibilizados a muitos beneficiários que deles precisam, a eles recorrem e são atendidos. Lamentamos que deliberadamente se ignorem os inúmeros aspectos positivos, em muitos casos, vitais e se exaltem deficiências de pormenor, tão mesquinhas como de fácil solução, desde que haja a iniciativa colaborante, efectiva, de AJUDAR a resolver os problemas.

(Sobre este ponto, juntamos, em anexo II, a resposta que foi dada ao SCH Sabino Ferreira, sobre limpeza das instalações e qualidade do serviço, no CAS de Runa).

Com os melhores cumprimentos e alto sentido de camaradagem

O Presidente do Conselho de Direcção
Frutuoso Pires Mateus
Tenente General! ▲

A saga da petição entregue em S. Bento para alteração ao EMFAR.

Mas... vale sempre a pena lutar!

Vai já longa a saga desta petição de apoio a uma proposta de alteração ao EMFAR... Façamos um breve historial.

Em 22 de Março de 2001 foi entregue ao chefe de gabinete do então Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos, uma petição subscrita por 6277 peticionantes, tendo a ANS entregue, posterior e pessoalmente, mais 1790 assinaturas.

Nesta petição se alertava (e continua a alertar) para a necessidade de se rever o EMFAR, tendo como fundamento que os sucessivos processos de revisão deste Estatuto não resolveram o problema das carreiras dos militares. Aqui se invoca que o EMFAR não pratica princípios fundamentais de desenvolvimento das carreiras militares, dos quais se destacam o da universalidade e o da igualdade de oportunidades.

Já nesta petição alertávamos para o descontentamento e a desmotivação sentidas entre os sargentos, pois o legislador, aquando da Lei n.º 25/2000, de 23 de Agosto, não introduziu mecanismos de fluxos contínuos e equilibrados nas carreiras dos militares, e dos sargentos em particular.

Estas aspirações não eram novas nem desconhecidas por parte dos deputados da Comissão de Defesa uma vez que já tínhamos sido ouvidos sobre esta matéria, nesta mesma Comissão, em 14 de Fevereiro de 2000.

Muito resumidamente o que então pretendíamos, como agora pretendemos, mais não é do que resolver a problemática do desenvolvimento das carreiras militares, designadamente a alteração dos tempos mínimo e máximo de permanência nos postos e mecanismos reguladores de carreira, tendo em conta o Direito comparado nos países da União Europeia, a inserção de mecanismos capazes de assegurar um fluxo, contínuo e equilibrado, de acesso vertical aos diferentes postos da classe de sargentos, ao nível do tempo médio de permanência dos postos, nos diversos ramos das Forças Armadas, e a harmonização das carreiras da categoria de sargentos entre os três ramos das Forças Armadas.

Perplexidade e insatisfação

Procurámos, não só junto da Comissão de Defesa bem como dos diversos grupos com representação parlamentar, que este assunto fosse levado até ao fim e, depois das mudanças decorrentes das últimas eleições, com a tomada de posse de um novo Governo e consequente mudança nos elencos das diversas comissões e grupos parlamentares, voltámos a insistir na necessidade de não deixar sem resposta esta nossa petição.

Assim, foi com alguma satisfação que recebemos, em 16 de Julho deste ano, a notícia que "a presente petição, por ser subscrita por mais de 4000 subscritores, seja remetida a S.Ex.º o Presidente da Assembleia da República, para efeitos de agendamento da sua apreciação em Plenário..." decisão tomada por unani-



midade na reunião da Comissão de Defesa Nacional, de 9 de Julho.

Foi, então, com grande perplexidade, para não sermos mais duros na adjectivação, que recebemos em 17 de Outubro um ofício desta mesma Comissão de Defesa, em que nos informava o respectivo presidente, que "a petição supra citada foi analisada em reunião desta Comissão Parlamentar, em 16 de Setembro, na sequência da publicação do decreto lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, que revê o actual EMFAR (objecto da Petição)." E, face ao novo diploma considerou a Comissão que a nossa petição estaria "prejudicada" e iria proceder ao arquivamento da mesma.

Em 20 de Outubro, através de um ofício, respondemos à Comissão de Defesa não ser esse o nosso entendimento pois as alterações introduzidas no EMFAR pela publicação do DL n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto em nada prejudicavam a nossa petição uma vez que nenhum dos artigos por nós propostos para alteração, no que diz respeito à progressão nas carreiras, teria sido objecto de atenção. Como sabemos, esta alteração legislativa veio apenas incidir sobre as questões referentes aos militares em Regime de Contrato e Voluntariado e, obviamente aos aspectos necessariamente comuns. No mesmo ofício solicitámos a suspensão da decisão de arquivar a petição e sermos entretanto recebidos em audiência, para clarificar o nosso ponto de vista.

Esta mesma perplexidade e insatisfação foi transmitida, no dia 20 de Novembro, a dois dos deputados da Comissão de Defesa que conosco dialogaram aquando da jornada nacional "Vamos ao Parlamento". Na circunstância, o deputado João Rebelo, do grupo

"nenhum dos artigos por nós propostos para alteração, no que diz respeito à progressão nas carreiras, teria sido objecto de atenção"

parlamentar do CDS/PP e o deputado António Filipe do grupo parlamentar do PCP, ouviram a nossa preocupação sobre a matéria.

Finalmente, e curiosamente atentemos nas datas, recebemos um ofício de 28 de Novembro, da Comissão de Defesa, em que somos informados que "esta comissão analisou, na sua reunião de 26 de Novembro, o ofício de V.Ex.º, de 20 de Outubro (...). Face ao conteúdo do citado ofício, designadamente, quanto à informação nele constante de que a revisão do EMFAR feita (...) em nada prejudica a petição supra citada, esta Comissão Parlamentar deliberou dar seguimento ao respectivo processo até à fase final, ou seja, até à sua discussão no Plenário da Assembleia da República."

Face ao desenrolar dos acontecimentos é bom que estejamos atentos mas que, ao mesmo tempo, tenhamos a consciência que de facto, vale sempre a pena lutar! Não nos tivéssemos todos empenhado em participar em mais um combate, como o que decorreu no dia 20 de Novembro, e com toda a certeza o destino da nossa petição teria sido outro.

Em consulta ao site da AR, na rubrica "Actividade Parlamentar e Processo Legislativo" a nossa petição (3/IX/1) estava dada como "arquivada"... Vale agora este ofício da Comissão de Defesa!

Mas tudo está ainda por fazer... e todos os processos e métodos são válidos, quando a confiança e a convicção nos animam.

Temos que estar atentos! Temos que estar disponíveis! Porque, de facto, vale sempre a pena lutar! ▲

Actividade ASSOCIATIVA

Depois de terminada a época de férias por excelência, e entrando que somos no Outono caminhando a passos largos para o final de mais um ano, retomou-se em (ainda maior) força a actividade associativa, com deslocamentos e reuniões a diversos núcleos de sócios, várias reuniões das Comissões Permanentes dos Ramos, reuniões de Direcção, outras reuniões com diversas entidades, preparação de diversos estudos e documentos, a um ritmo que tem trazido uma grande exigência à equipa ANS. Mas para isso cá estamos! E com o apoio indesmentível e inquestionável dos Sargentos de Portugal continuaremos a ter o alento necessário para estar sempre na "linha da frente" do combate associativo, por melhores condições sociais e profissionais para os cidadãos em uniforme que representamos.

Destas inúmeras actividades destacamos as seguintes:

► 01OUT - Reunião de delegados da área do Entroncamento no salão da J.F. da Atalaia. ANS representada por L. Coelho, J. Pereira e C. Carvalho.

► 03OUT - Almoço e convívio com sargentos do Regimento de Engenharia nº 3, em Espinho. À noite, no Porto, reunião de delegados da região do Grande Porto. ANS representada por L. Coelho e A. Martins.

► 09 a 12OUT - Participação no 88.º Presidium da Euromil, que decorreu na Finlândia, em Tuusula, pequena localidade dos ar-

redores de Helsínquia. Delegação da ANS composta por L. Coelho e E. Balsa.

► 15OUT - Porto de Honra comemorativo do 11.º aniversário da AOFA (Associação dos Oficiais das Forças Armadas). ANS representada por L. Coelho.

► 16OUT - Reunião em Leiria, com os delegados de Monte Real e Leiria. ANS representada por R. Castanheira.

► 18OUT - Cerimónia comemorativa do 80.º aniversário da Liga dos Combatentes, em Belém. ANS representada por L. Coelho.

► 20OUT - Reunião em Beja com os delegados da região de Beja. ANS representada por E. Balsa e J. Pereira.

► 21OUT - Almoço e convívio com sargentos do Batalhão do Serviço de Transportes, em Lisboa. ANS representada por A. Martins.

► 22OUT - Almoço e convívio com os sargentos do Regimento de Guarnição n.º 1, em Angra do Heroísmo, Açores. ANS representada por L. Coelho.

► 23OUT - Reunião em Évora com os delegados da região de Évora, Elvas e Estremoz. ANS representada por A. Martins e C. Carvalho.

► 24OUT - Reunião conjunta ANS, AOFA e ASMIR preparatória para o 89.º Presidium da Euromil, a realizar na próxima Primavera, em Lisboa;

- Conferência de Imprensa na sede social da ANS a fim de

anunciar a realização dos Encontros Regionais de Sargentos.

► 27OUT - Encontro Regional de Sargentos da área do Grande Porto, realizado na colectividade "26 de Janeiro", na cidade do Porto.

- Reunião com delegados da região de Viseu. ANS representada por L. Coelho e C. Carvalho.

► 28OUT - Encontro Regional de Sargentos da área do Entroncamento, realizado no Centro Cultural do Entroncamento.

► 30OUT - Encontro Regional de Sargentos da área da Grande Lisboa, realizado na colectividade "Voz do Operário", em Lisboa.

► 03NOV - Missa de sufrágio pelos militares e civis da Força Aérea Portuguesa já falecidos, na Igreja da FAP, em Benfica. ANS representada por L. Coelho.

► 06NOV - Colóquio/Debate "A Constituição Europeia" realizado pelo CSA (Clube do Sargento da Armada), na Delegação n.º 1, no Feijó. ANS representada por V. Ponte.

► 07NOV - Reunião conjunta ANS, AOFA e ASMIR com vista ao 89.º Presidium da Euromil.

► 12NOV - Almoço, convívio e reunião com sargentos do Regimento de Transmissões, em Lisboa. ANS representada por L. Coelho, E. Balsa, A. Martins e R. Esteves.

- Encontro Regional de Sargentos da região de Beja, realizado no Auditório da Escola Superior



14.º Almoço dos Sargentos Portugueses do RHQ Southlant. ANS convidada para o evento foi representada por Lima Coelho

de Educação de Beja.

► 13NOV - Almoço e convívio com sargentos do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, na Ota. ANS representada por L. Coelho e E. Balsa.

- Encontro Regional de Sargentos da região de Leiria/Monte Real realizado na colectividade "1.º de Janeiro" na Ordem, Marinha Grande-

- Encontro Regional de Sargentos da região de Évora, Elvas e Estremoz realizado no restaurante "O João do Cantinho", em Estremoz.

► 20NOV - Jornada Nacional de Reflexão "Vamos ao Parlamento" efectuada à hora do almoço, em todo o país e presença de sargentos nas galerias do Parlamento, assistindo ao debate sobre a Lei do Orçamento de Estado para 2004.

► 24NOV - Reunião conjunta ANS, AOFA e ASMIR com vista ao 89.º Presidium da Euromil.

► 25NOV - Assinatura de protocolo entre a ANS e a Mediadora Imobiliária "JUNO", na sede social da ANS.

► 29NOV - 14.º Almoço dos Sargentos Portugueses do RHQ Southlant. ANS convidada para o evento sendo representada por L. Coelho.

► 03DEZ - Recepção aos novos Sargentos da Armada, do ano de 2002, conjuntamente realizada pela ANS e pelo CSA. Recepção efectuada na Delegação n.º 1, no Feijó.

À hora do fecho desta edição de "O Sargento" outras iniciativas e actividades associativas estavam em preparação, das quais daremos conhecimento na próxima edição. ▲



Soc. Mediação Imobiliária, Lda.
AMI - 4626 APEMI - 3045

PRETENDE COMPRAR , VENDER OU TROCAR DE CASA ?

Protocolo de Cooperação

A ANS - Associação Nacional de Sargentos estabeleceu um protocolo de cooperação com a JUNO - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., no qual os sócios interessados na compra, venda ou troca de casa, beneficiam da oferta dos Registos Provisórios.

Condições:



Apresentação obrigatória de identificação relativa à ANS, junto do Departamento Comercial da empresa.



Vantagens ao nível de financiamento através dos protocolos bancários que possuímos.



Acompanhamento integral e simulação de todas as componentes do processo em reunião nas instalações da Juno.

Estamos disponíveis para o
esclarecimento
de todas as suas dúvidas.

SOLICITE INFORMAÇÕES
através dos seguintes contactos:

Tel.: 218 438 990

Fax.: 218 453 490

Email: juno.geral@netc.pt

Web: www.juno.pt

JUNO

A solução para a sua habitação.

Notícias do MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Recepção a novos sargentos Bem Vindos!

Na Delegação n.º 1 do Clube do Sargento da Armada (CSA), no Feijó, realizou-se, no dia 3 de Dezembro, mais um "Porto de Honra" de recepção aos novos Sargentos da Armada, promovidos no ano de 2003, realização conjunta da ANS e do CSA.

Neste evento, quer o CSA quer a ANS, apresentaram-se aos seus novos camaradas fazendo um breve histórico do que têm sido os seus percursos associativos e desejando os maiores êxitos pessoais e profissionais para a nova etapa, agora começada, das suas vidas.

Transcrevemos, a seguir, excertos a mensagem que a ANS dirigiu aos novos sargentos.

"BEM VINDO!

Passaste a pertencer a uma categoria com fortes tradições na defesa do associativismo, da dignidade dos cidadãos militares e das Forças Armadas, e na defesa intransigente da Pátria e dos valores mais caros ao nosso povo.

Foi assim que em 31 de Janeiro de 1891 os heróicos sargentos da guarnição do Porto, conjuntamente com alguns oficiais, reagiram à capitulação do governo ao ultimato britânico e enabeçaram a Revolta do 31 de Janeiro.

Foi também com esse espírito que derimos e participámos empenhadamente na Revolta dos Capitães, em 25 de Abril de 1974.

A tradição no campo associativo tem raízes históricas. Remonta ao início do século com a criação do Monopólio de Sargentos de Terra e Mar, cujo património veio a ser integrado pelo Cofre de Providência dos Sargentos de Terra e Mar, criado, por sua vez, pelo Decreto-Lei n.º 14 589, de 18

de Novembro de 1927. Ambas as entidades eram, na sua génese, pessoas colectivas de direito privado, com direcções eleitas pelos sócios, o que lhes veio a ser coarctado pelo regime fascista do "Estado Novo" com o argumento de serem "focos de perturbação" no seio das Forças Armadas.

Foi este espírito que nos animou na década de setenta pela obtenção de um estatuto próprio e um documento que patenteasse a nossa função militar. Esse movimento foi determinante para que os sargentos deixassem de ser trabalhadores contratados a prazo.

No actual quadro democrático, continuamos a pugnar pelo associativismo, agora de carácter sócio-profissional e, noutra vertente, cultural e recreativo. É o caso da Associação Nacional de Sargentos e dos Clubes dos ramos.

Os Clubes Militares com responsabilidade na manutenção dos traços de identidade das categorias militares, nas áreas da cultura e recreio. As Associações Militares, de carácter sócio-profissional com importantes realizações e vastas áreas de acção: legislação militar, aspectos relacionados com condições sociais, com a cultura, defesa da dignidade e do bom nome da Instituição e dos Militares, apoio Jurídico aos associados, etc. E, mais recentemente, a adesão da ANS à EURÓMIL, constituiu mais um importante passo do Associativismo Militar Português, integrando-se no movimento associativo militar europeu.

Longo e duro tem sido o seu percurso!

É por tudo isto que contamos contigo para prosseguir este desígnio." ▲

Comunicado conjunto ANS e APA

A Associação Nacional de Sargentos (ANS) e a Associação de Praças da Armada (APA), reunidas em 12 de Dezembro, aprovaram o seguinte comunicado conjunto:

Numa altura em que se aproxima o final de mais um ano, os militares portugueses que há décadas, com elevado profissionalismo, denodo e sentido de dever, vêm assegurando o funcionamento da Defesa Nacional não podem deixar de mostrar a sua profunda tristeza, desilusão e frustração com o actual quadro em que se encontram.

Quando se pretende fazer crer (a nível interno e externo) que os problemas das Forças Armadas residem no nível de obsolescência dos equipamentos, sem cuidar da componente mais importante que qualquer força armada dispõe – a componente humana – está-se a iludir a realidade e a adiar as necessárias e urgentes medidas que devem ser tomadas.

Apesar de todos os contributos, sugestões, propostas que as associações representativas de militares têm seriamente apresentado como forma de resolver alguns dos problemas mais prementes, o facto é que as respostas tardam em chegar (nalguns casos com consequências muito graves se até ao final do ano não forem tomadas medidas, conforme compromisso assumido pela tutela). Os militares continuam sem ter mecanismos de carreira aceitáveis, continuam a ver o seu sistema de assistência na doença atrasar-se (particularmente no Exército), continuam a usufruir de um sistema retributivo obsoleto e distorcido (na equidade externa e interna), os militares que entretanto transitaram para a situação de reforma continuam à espera do seu complemento de pensão de reforma, enfim, um cenário nada consentâneo com a quadra que se avizinha.

Para agudizar a situação, foi com espanto, perplexidade e profunda incomodidade que recentemente tomámos conhecimento da atitude por parte de alguma chefia (particularmente na Armada) que julgávamos já não ser possível nos dias de hoje, apenas possível de imaginar em períodos mais recuados da nossa história recente. A vida em democracia ainda não é vivida por todos os cidadãos portugueses. Não poderemos deixar passar em claro as ameaças e perseguições que ocorreram em 20 de Novembro passado.

Gravata preta

Os militares portugueses, que não querem ser apenas mão de obra barata para a boa imagem do país no exterior, têm razões para acreditar que o Natal não será a tal época de paz, amor e prosperidade por tantos apregoados, mas que conscientemente se esquecem daqueles que tudo deram e continuam a dar em prol do país cuja bandeira um dia juraram, mas que será uma época de tristeza, pesar e luto pela forma menor como têm sido tratadas as suas questões mais prementes.

Neste quadro, as associações signatárias deste comunicado decidem demonstrar o seu reiterado pesar através de um período de luto a decorrer entre 17 e 18 de Dezembro, período durante o qual se convidam os militares portugueses a usar gravata preta.

Unidos e determinados, os militares portugueses saberão defender os seus direitos e dignidade. ▲



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do artigo 9.º dos Estatutos e do n.º 31 do artigo 1.º do Regulamento Interno, convoco todos os sócios da Associação Nacional de Sargentos em pleno gozo dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Eleitoral, a realizar na Voz do Operário, sita na Rua da Voz do Operário, n.º 13, em Lisboa, no dia 31 de Janeiro de 2004, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o biénio 2004/2005 (Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal).

A Assembleia de Voto funcionará das 09:00 às 13:00 horas.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocatória, convoco, desde já, a mesma Assembleia Geral para reunir em segunda convocatória, no mesmo local e dia, uma hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos, deliberando então com qualquer número de sócios presentes, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos.

Lisboa, 17 de Dezembro de 2003

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel João Teixeira da Silva ▲

ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Grupo Totta

Protocolo entre a ANS e o Grupo Totta – Totta, Crédito Predial e Santander – em vários produtos e serviços: Contas, Crédito habitacional, Crédito Pessoal, entre outros. Obtenha informações junto de qualquer ponto de venda do Grupo Totta. ●

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a SIFECA, Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., para a venda de escapes para automóveis as seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, os escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

- **Entroncamento**, Zona Industrial — Telef. 249 720 059
- **Lagoa** (Algarve) — Rua Mouzinho de Albuquerque, 3
- **Vila Nova de Gaia** — Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. ●

Caravanas

Protocolo com o Stand Monte Carlo, da Motril, Lda, para a venda de caravanas e autocaravanas, acessórios e material de reposição. Descontos a sócios da ANS de 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessó-

rios. Facilidades de pagamento até 60 meses.

·OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feirás".

■ Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765.

■ Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo). ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolos da ANS com:

■ **GraciAuto**, para a venda de peças e acessórios para automóveis, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de 30%, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A
Tel: 249 725 649.

■ **Entroncamento** ●

■ **Sulpneus**, com grandes descontos na venda de pneus e prestação de serviços (alinhamento de direcção, montagem de escapes, discos e amortecedores, focagem de faróis, equilibragem de rodas, pré-inspecção).

Rua Álvaro Ferreira Alves, 7 - Zona Industrial de Sta Marta do Pinhal - Corroios
Tels.: 21 254 39 36 / 21 254 38 84 ●

Combustíveis CEPESA

Protocolo com a CEPESA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 0,03 €

por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do pagamento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPESA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPESA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à ANS. ●

Medicina dentária

Protocolos com:

■ **Lubidente - Centro Médico e Dentário**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias e Ortodôncia.
Rua Prof. Noronha Feio, 12 A Queijas
Tel. 214 160 672 / 919 469 529

■ **Clínica Dentária dr.º Rosário Saramago**, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3

(junto ao Centro de Saúde)

■ **Entroncamento**

Tel. 249 725 767 ●

Aluguer de viaturas

Na National (rent-a-car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruir deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

Instrumentos musicais

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Fragoso, 4, em Évora, que pratica um desconto de 15%+5% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Um dos aspectos interessantes é o facto desta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde onde os artigos expostos têm já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 5% de desconto. ●

Informa-te sobre estes protocolos junto da ANS. ▲

Tribunal Constitucional chumba alterações ao Estatuto de Aposentações

O Governo alterou várias normas do Estatuto de Aposentação, nomeadamente o artigo 53.º, que define o cálculo da pensão, e o artigo 37.º-A, que cria penalizações pecuniárias para as aposentações, na Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado).

A ANS, nessa altura, desenvolveu várias acções contestando a constitucionalidade destas alterações, junto dos diferentes grupos parlamentares e da Presidência da República.

Após promulgar a Lei do Orçamento de Estado, o Presidente da República suscitou ao Tribunal Constitucional a apreciação e a declaração da inconstitucionalidade e da ilegalidade, com força obrigatória geral das referidas alterações.

Sustentou o Presidente da República no seu pedido de inconstitucionalidade que, no que se refere aos trabalhadores da Administração Pública, é a Lei n.º 23/99, de 26 de Maio, que procede à densificação do direito à contratação colectiva, estabelecendo que são objecto deste direito e por consequente de negociação colectiva, as matérias relativas à fixação ou alteração das pensões de aposentação ou de reforma, pelo que as alterações produzidas ao Estatuto de Aposentação deveriam ter sido objecto de prévia negociação entre o Governo e as associações sindicais representativas dos trabalhadores da Administração Pública. Não tendo ocorrido esta negociação colectiva antes da aprovação do Orçamento de Estado, as alterações referidas enformam de inconstitucionalidade por violação do direito de contratação colectiva das associações sindicais, consagrado no artigo 56.º, n.º 3, da Constituição da República Portuguesa.

O Tribunal Constitucional apreciou o pedido do Presidente da República e na sua sessão de 8 de Julho de 2003, decidiu declarar a inconstitucionalidade com força obrigatória geral das normas da Lei do Orçamento de Estado que alteram o Estatuto da Aposentação, por violação do direito das associações sindicais à participação na elaboração da legislação do trabalho, previsto no artigo 56.º



da CRP, como se pode verificar no Acórdão n.º 360/2003, publicado no Diário da República de 7 de Outubro.

A determinado passo deste acórdão, o Tribunal Constitucional, afirma não oferecer dúvidas que as normas impugnadas integram o conceito de legislação laboral, relativamente à qual o artigo 56.º da CRP prevê o direito de participação agora em causa. Com efeito, no que respeita à Função Pública, o Tribunal Constitucional especificou no seu Acórdão n.º 362/94 que constitui legislação do trabalho o que se estatui em matéria de regime geral e especial dessa espécie de vínculo de trabalho subordinado, condições de trabalho, vencimentos e demais prestações de carácter remuneratório, regime de aposentação ou de reforma e regalias de acção social e de acção social complementar. No caso em apreço o Tribunal Constitucional entende que as normas que alteram o Estatuto de Aposentação se devem considerar como estruturantes do regime de aposentação e, portanto, como constituindo legislação de trabalho.

Face a esta decisão do Tribunal Constitucional, todas as pensões de reforma, dos militares que transitaram para esta situação a partir de 1 de Janeiro de 2003, têm de ser recalculadas e, consequentemente, pagos os diferenciais existentes desde aquela data. ▲

MANIFESTO DA NOSSA INCOMODIDADE

Exmº Senhor
Ministro de Estado e da Defesa Nacional

Passados que são 19 meses sobre a tomada de posse do XV Governo Constitucional, no qual Vossa Excelência tem a pasta da Defesa Nacional, a ANS – Associação Nacional de Sargentos tem vindo a desenvolver inúmeras e importantes iniciativas, no sentido de ver satisfeitos, no todo ou em parte, um número considerável de propostas e anseios, resultantes de justificados interesses e perspectivas sócio-profissionais dos Sargentos de Portugal, que institucionalmente representam, junto do poder político e da sociedade portuguesa.

Os princípios e valores que sempre defendemos são os mesmos que agora chamamos à presença de Vossa Excelência, ao depositarmos em suas mãos e à consideração da sua consciência de cidadão e político com responsabilidades perante o país e os homens e mulheres que tutela, este manifesto onde muito frontalmente nos permitimos relembrar-lhe tudo o que até agora apresentámos ao MDN, como assuntos que consideramos de resolução premente para a categoria de sargentos e que não mereceram o desenvolvimento mínimo necessário a uma avaliação e possível resolução por parte do Ministério da Defesa.

Compreendemos todas as dificuldades inerentes à situação difícil que o país atravessa, da qual o povo português tem absoluta consciência, quanto mais não seja pelas privações que vem sofrendo, mas não podemos aceitar que, em nome do que quer que seja, se ignorem e silenciem os mais que justos anseios do pessoal das Forças Armadas, já por demais sacrificado e continuamente tratado numa forma menor, sem que se reconheça a urgência com que é necessário encarar os problemas sociais, não os deixando cair por via de um exagerado desvelo pela componente material e operacional, que por si só nada significam sem o contributo inquestionável e determinante da massa humana dos trabalhadores, civis ou fardados das Forças Armadas.

Depositamos pois, na doura argúcia que Vossa Excelência tão bem tem sabido utilizar ao longo da sua carreira política, a faculdade de saber interpretar os sinais adjacentes à incomodidade e indignação sentida pelos Sargentos de Portugal, face ao abandono de que vêm sendo vítimas, na certeza de que saberemos, como sempre, encontrar os caminhos e os meios mais adequados à gestão destes sentimentos e ao desenvolver dos mecanismos mais adequados à ultrapassagem das dificuldades ora vividas.

Com os melhores cumprimentos,
A Direcção
Lisboa, 15 de Novembro de 2003 ▲

A Fechar

Eleições para os órgãos sociais da ANS

Os órgãos sociais que vão dirigir a ANS – Associação Nacional de Sargentos no biénio 2004/2005, serão eleitos no próximo dia 31 de Janeiro de 2004, aquando das comemorações do Dia Nacional do Sargento.

De acordo com o Regulamento Interno da ANS, os associados que pretendam apresentar listas concorrentes a este acto eleitoral, terão que o fazer apresentando a composição da lista, bem como os sócios proponentes da mesma, à Mesa da Assembleia Geral até ao próximo dia 16

de Janeiro.

A Mesa da Assembleia Geral apela a todos os associados para que se empenhem neste acto fundamental da nossa vida associativa, lembrando que o engrandecimento e o dinamismo de uma qualquer associação depende exclusivamente do empenho dos seus associados, e a ANS não foge a esta regra.

A nossa UNIDADE é fundamental!

Por uma Associação cada vez mais forte e participativa, colabora empenhadamente na vida da ANS! ▲

BOAS FESTAS



Os corpos sociais da ANS e a Direcção de "O Sargento" desejam a todos os associados e aos sargentos em geral, assim como a todos os nossos amigos, as mais fraternas e solidárias Boas Festas e o desejo de um Novo Ano Melhor (para pior já basta o que acaba!), de modo a concretizarem-se muitas das nossas aspirações!

